



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
09, 04.26

## REQUERIMENTO Nº 210 /2025

Exma. Sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal solicitando as seguintes informações:

Tendo em vista a resposta ao Requerimento nº 693/2025 (cópia em anexo), na qual foi informado que o Município possui um imóvel atualmente inutilizado na região de Joaquim Murtinho, que por sinal é uma escola, requer-se:

As comunidades de Gagé e Murtinho possuem uma demanda grande de crianças que estudam em creches longe de casa, dificultando a logística, além daquelas crianças na fila a espera de vagas. Há possibilidade de realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e social para a instalação de uma creche no referido imóvel? Em caso positivo, há previsão para início dos estudos e eventual implementação do projeto? Em caso negativo, quais os impedimentos para a utilização do espaço com essa finalidade?

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 2026.

  
VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-06-Abr-2026-16:00-069663-1/1

Conselheiro Lafaiete, 08 de setembro de 2025.

Ofício nº 0 /2025

Exmo. Sr. Vereador Roger Diego Evangelista;  
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 693/25.


Prezado Vereador,


Em atenção ao requerimento acima recebido por esta secretaria, fornece as informações a seguir:

O Município de Conselheiro Lafaiete é proprietário de 02 (dois) imóveis na referida Rua, sendo:

- 1) Rua Licínio Dutra, s/nº, povoado de Joaquim Murinho. Imóvel constituído de lote com área de 656,19 m<sup>2</sup> e área construída de 296 m<sup>2</sup>, tendo a edificação de 03 (três) salas de aula, 01 (uma) sala de biblioteca, 01 (uma) sala dos professores, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cantina e 01 (refeitório), corredores. Edificação coberta com telhas, estando em bom estado de conservação, com uma quadra de esportes e área livre. Nº do patrimônio: 77.761. Registro: R – 3.794 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete;
- 2) Área desapropriada em 05/04/1.977, constituída de 3.914.00 m<sup>2</sup>, de forma triangular, confrontando pela frente, numa extensão de 132,40 m com a Rua Luiz Firmino, lado esquerdo numa extensão de 61,20m<sup>2</sup> com a Rua Licínio Dutra, fundos com a propriedade de Maria José da Silva e Marcelino Vieira. N. do Patrimônio: 43.482. Registro: 3.794 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

A Secretaria Municipal de Administração não utiliza e não tem interesse em utilizar os referidos imóveis, contudo, não possui – neste momento – informações referentes as demais secretarias.



MATHEUS GONCALVES GODOY GRANHA BORBA  
Secretário de Administração  
<http://conselho.gov.br/conselho-lafaiete> 

**Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba**  
Secretário de Administração